



CÂMARA DE VEREADORES

MUNICÍPIO DE PRANCHITA

ESTADO DO PARANÁ



INDICAÇÃO n. 09/2024

SÚMULA: Propõe que o Executivo Municipal, providencie a limpeza dos lotes dos Centros Municipais de Educação Infantil Brincar e Aprender e Fernando Firmino Moresco.

DANIEL SOUZA DA LUZ, Vereador com Assento nesta Egrégia Casa de Leis, vem, juntamente com os demais vereadores que concordam com a presente, propor o constante da súmula desta Indicação:

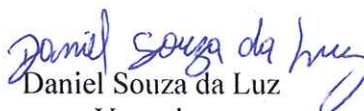
JUSTIFICATIVA:

Conforme reclamações recebidas de munícipes estes lotes encontram-se com grande acúmulo de mato, ervas daninhas, capim entre outros, o que gera temor por parte de pais, professores, funcionários e crianças que ali estudam, pela proliferação de animais peçonhentos e outros perigos que podem ali se criar.

Assim, para que possamos manter a segurança daqueles que se utilizam destes locais públicos é que se faz necessária a presente indicação.

Era o que tinha à propor

Pranchita/PR, em 22 de abril de 2024.


Daniel Souza da Luz
Vereador

